



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 332/13 – CCJ

Institui o Programa Vereador Mirim na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga a Resolução nº 1.157, de 18 de maio de 1992.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 6, há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, visto que “por força do disposto no art. 15, Inciso II, letra “a” do Regimento, compete à Mesa Diretora realizar a administração da Câmara e propor projetos que disponham sobre sua organização, funcionamento e serviços, preceitos que, s.m.j, restam afetados pelo conteúdo normativo da proposição”.

De outro lado, em 18 de novembro de 2013, a Mesa Diretora deliberou por aprovar a instituição do Programa Vereador Mirim nesta CMPA.

Ressaltamos que a Proposição é sobremaneira meritória, já que a instituição do Programa Vereador Mirim na Câmara Municipal de Porto Alegre, entre outras considerações, vai proporcionar a circulação de informações entre alunos das escolas sobre os projetos, leis e atividades gerais da CMPA e aumentar o interesse de alunos, pais, professores e comunidade escolar em conhecer pessoalmente os vereadores e as propostas apresentadas por este Legislativo.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, exorbitamos de nossa competência.



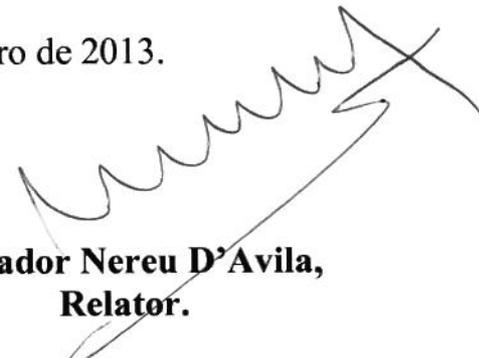
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13
Fl. 2

PARECER Nº 332 /13 – CCJ

Isso posto, como seu dever de ofício é examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais das proposições, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de dezembro de 2013.



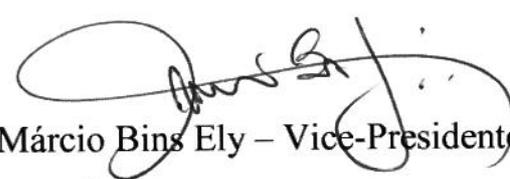
Vereador Nereu D'Avila,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-12-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo

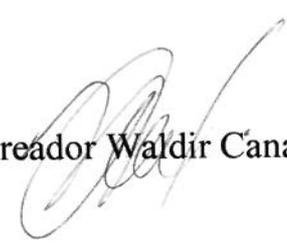


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino



Vereador Alberto Kopittke



Vereador Waldir Canal